

CARTA DE MISSÃO, VISÃO E VALORES DO PESSOAS 2030

1. MISSÃO E VISÃO

O Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, doravante designado de PESSOAS 2030, tem por missão **Apoiar as PESSOAS através da promoção do emprego de qualidade, das qualificações e competências, e da inclusão social, contribuindo para o equilíbrio demográfico.**

O PESSOAS 2030 tem por visão **Ser um parceiro estratégico para a construção de um Portugal mais inclusivo, mais qualificado e mais competitivo, contribuindo para a resposta ao desafio demográfico.**

2. MODELO DE GESTÃO

A Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 assegura as competências estabelecidas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, sem prejuízo das competências definidas no Regulamento (UE) n.º 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, sendo constituída por dois órgãos: a Comissão Diretiva e o Secretariado Técnico, que, funcionando sob a sua responsabilidade, exerce as competências que lhe sejam delegadas.

A Comissão Diretiva do PESSOAS 2030 apresenta a seguinte composição:

- Presidente: Ana Isabel Mota da Silva Coelho
- Vogais executivos:
 - ✓ Sandra Lopes de Castro Tavares
 - ✓ Joaquim José de Pina Antunes Bernardo

Para cumprir a missão e atingir a visão traçada para a estrutura de missão do PESSOAS 2030, a Comissão Diretiva assume uma Carta de Missão, Visão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na lei, designadamente os do serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, colaboração e boa-fé, integridade, lealdade, informação e qualidade, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes.

O Código de Ética e Conduta do PESSOAS 2030 contempla os citados princípios, bem como o conjunto de regras e valores que norteiam a atuação de todos os seus dirigentes e colaboradores, em matéria de ética profissional, com vista a fazer cumprir e difundir a cultura ética do Programa e o sentido de serviço público que presta. Todos os colaboradores e dirigentes declaram formalmente o seu compromisso com o Código de Ética e de Conduta.

A atuação dos membros da Comissão Diretiva será orientada por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, transparência, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão e às organizações.

Neste contexto a Comissão Diretiva do PESSOAS 2030 adota a seguinte Carta de Valores:

- Confiança
- Competência
- Integridade
- Responsabilidade social e sustentabilidade

3. OBJETIVOS

O objetivo primordial do PESSOAS 2030 é seguir a sua missão de acordo com os valores éticos e deontológicos subjacentes à melhor prossecução do interesse público, nomeadamente:

- Assegurar os valores, princípios, normas e regras de conduta que norteiam o relacionamento interpessoal e com as várias entidades;
- Promover uma cultura organizacional e individual de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como o desenvolvimento das melhores práticas de conduta ética, com vista à excelência, enquanto entidade que presta um serviço público estratégico;
- Garantir elevados padrões de referência e de atuação no exercício da atividade, auxiliando a tomada de decisão face a dilemas éticos.

A Presidente da Comissão Diretiva

Assinado por: **ANA ISABEL MOTA DA SILVA**
COELHO

Num. de Identificação: 10816150
Data: 2023.08.03 16:43:22+01'00'

A Vogal Executiva

sandra Lopes de
Castro Tavares

Assinado de forma digital por
sandra Lopes de Castro Tavares
Dados: 2023.08.03 14:11:11
+01'00'

O Vogal Executivo

Joaquim José
de Pina Antunes
Bernardo

Assinado de forma
digital por Joaquim José
de Pina Antunes
Bernardo
Dados: 2023.08.03
14:48:05 +01'00'